



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: **Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS Municipal 2023, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município**, para possibilitar ao cidadão que ainda não cumpriu com o pagamento, total ou parcial, dos tributos de 2022, os quais não se enquadram, até a presente data, no Programa Refis/2022, a oportunidade de negociar, tanto à vista quanto parcelado, juntamente com débitos anteriores, ou tão somente negociar as pendências do ano corrente.

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal